



## **PROPOSTA DE CONTINGÊNCIA DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO DIANTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

### **APRESENTAÇÃO**

A Direção Geral da Faculdade Santíssimo Sacramento, cumprindo o dever social que lhe cabe enquanto instituição de Ensino Superior, adotou algumas medidas com o objetivo de enfrentar a ameaça de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com os Decretos Nº 19.528 e 19.529 do Governo do Estado da Bahia, e o Decreto Municipal nº 5.241. Entre as principais ações, destaca-se a suspensão de atividades presenciais nos cursos de graduação no semestre letivo 2020.1. Salientamos que, além da suspensão das aulas, haverá alterações no funcionamento administrativo da IES. Assim, apresentamos abaixo um conjunto de diretrizes para orientar a comunidade acadêmica, em especial o quadro docente, no que se refere ao acompanhamento das atividades referentes ao semestre letivo.

### **SÍNTESE DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO ACADÊMICO**

#### **1. Ensino de Graduação**

- a) Suspensas todas as atividades presenciais nos cursos de graduação;
- b) Adoção de atividades domiciliares para o acompanhamento do semestre letivo 2020.1, durante o prazo de suspensão das aulas presenciais;
- c) Caberá ao docente, no uso da sua autonomia didático-pedagógica, levando-se em consideração a natureza do componente curricular, definir as atividades domiciliares, utilizando-se preferencialmente de meios eletrônicos (E-mail, Google For Education, Whatsapp, Meet, Hangout, Skype, etc).
- d) Fica estabelecido que haverá uma readequação do Calendário Acadêmico 2020.1;
- e) Todas as atividades de estágio também ficam suspensas;



## **DIRETRIZES PARA DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- 1- Cada professor, no âmbito dos componentes curriculares que estiverem sob sua responsabilidade, deverá produzir vídeos e enviá-los aos estudantes, bem como artigos, livros, teses, textos em geral, listas de exercícios e outras atividades, levando em conta a natureza do componente curricular e os assuntos que foram abordados do início do semestre até o dia 17 do corrente.
- 2- Os exercícios e materiais a que se refere o item anterior deverão ser encaminhados ao aluno via e-mail ou disponibilizados em plataformas digitais utilizadas pela IES, como o Google For Education. Segue tutorial do uso da ferramenta em anexo.
- 3- Os professores devem manter a comunicação com os líderes de turmas através de grupos de whatsapp durante todo o período da quarentena. Sugerimos que gravem vídeos curtos pelo celular para serem socializados com as turmas. Os vídeos ajudam a criar uma sensação de proximidade, ainda que estejamos distantes fisicamente. É necessário que cada professor mantenha contato com seus alunos por whatsapp nos respectivos dias de aula para tratar dos conteúdos vinculados às atividades propostas. Sugerimos também que deixem uma mensagem positiva de superação.
- 4- Para melhor fixação dos conteúdos ministrados em classe, cada professor poderá lançar mão de algumas metodologias de ensino e aprendizagem, realizadas em espaço domiciliar, tais como: Estudos dirigidos; Mapa conceituais; Listas de exercícios; Questionários; Relatórios; Papper; Resenhas, etc. Destacamos que há muitas plataformas digitais gratuitas para que essas atividades sejam executadas, bem como através do Google For Education, ou mesmo via e-mail.
- 5- As atividades propostas pelos docentes deverão funcionar como meio avaliativo para agregar a nota da I Unidade, que será finalizada no retorno das aulas de forma presencial. A pontuação atribuída ao conjunto de avaliações valerá 3,0 pontos. Destacamos que essas atividades avaliativas devem proporcionar ao aluno a capacidade de desenvolver habilidades significativas, tais como identificar, selecionar, comparar, experimentar, analisar, concluir, solucionar e aplicar o que



aprendeu. Todas as avaliações/atividades devem ser devolvidas no retorno das aulas.

- 6- **IMPORTANTE:** todas as avaliações/atividades devem ser de caráter individual, sendo vedado atividade em dupla e ou em grupo.
- 7- Para facilitar o acesso às fontes bibliográficas necessárias ao desenvolvimento das atividades supracitadas, alunos e professores poderão utilizar a biblioteca virtual contratada pela F.SS.S., disponível no portal acadêmico do aluno.
- 8- Cada docente deve ficar à disposição de seus alunos, nos respectivos horários de trabalho constantes da programação semestral, para interagir virtualmente com eles e também para preparar e corrigir as atividades mencionadas anteriormente.
- 9- Cabe ao Setor de Tecnologia da IES, em parceria com as Coordenações de Curso, disponibilizar os recursos necessários para garantir que as estratégias de ensino-aprendizagem se ajustem às circunstâncias e aos objetivos de cada componente curricular.

Alagoinhas-Ba., 24 de março de 2020.

**Coordenações dos Cursos de Graduação**